



PREFEITURA DE BURITIS

DECRETO Nº 11695/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

↳ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº. 9922/E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ↵

O Prefeito do Município de Buritis, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Ofício 079/INPREB/2021.

DECRETA

Art. 1º. Alterar o Decreto 9922/GAB/PMB/2020 do Conselho Curador e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buritis - INPREB.

CONSELHO CURADOR

Onde se lê:

- Juliana Cabral de Moraes - Presidente do Conselho
- Challen Campos Souza - Membro

Leia-se:

Challen Campos Souza - Presidente do Conselho
Regiane Gonçalves de Souza Rocha - Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-RO, 16 de setembro de 2021.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8672343A5E

Acesse o site: <https://legislacao.buritis.ro.gov.br> ou <https://legislacao.buritis.ro.gov.br/ver/8672343A5E>

Publicado por: GLEIXCINEIA PESKE FERREIRA - 322866